DECRETO Nº 764/2001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Comissão Municipal de Coordenação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional- SISVAN, do Município de Monte Castelo-SC, a qual funcionará vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com a incumbência de desenvolver as ações fiscalizadoras na área de alimentação e nutrição.

Art.2°. A Comissão nomeada por este decreto, será integrada pelos seguintes técnicos ou membros:

I- NIVALDO JOSÉ LEMOS, que exercerá o cargo de coordenador do Sistema Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional;

II- OSCAR RIBEIRO FERNANDES, que exercerá a função de Membro da Comissão.

III- SHIRLEI BIAZIN, que exercerá a função de Membro da Comissão.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 764/2001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 681/99 de 29 de Junho de 1999, o qual fica totalmente revogado.

Monte Castelo, 18 de Setembro de 2001.

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Setembro de 2001.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE